



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 023/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Pedra Azul/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a convalidação, dentre outros, retifico a condição do candidato **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de convalidação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Pedra Azul/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 822/2013/SRHU/DRS**, publicado no site em 03 de junho de 2013 e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2013/SRHU/DRS**, publicado em 09 de agosto de 2013.

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Pedra Azul/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 023/2011.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC